

**Aditivo nº 106/2023**

**Contrato nº 012/2022**

**Processo nº 739/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, CPF nº 262.393.533-53, RG nº 2007437645-9 SSP/CE, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 012/2022:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E DOS REPRESENTANTES LEGAIS**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, conforme documentação acostada aos autos, ficando alterada a titularidade do Contrato nº 012/2022 de **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ nº 07.870.094/0001-07, para **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza/CE, tendo como representante legal o Diretor Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva, CPF nº 262.393.533-53, RG nº 2007437645-9 SSP/CE.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A transferência de titularidade ocorreu em razão da incorporação da MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. pela DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís (MA), de dezembro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

**PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**  
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

